



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

No dia 16 de julho de 2025, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

**PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.** “Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.852/2025, de 25 de abril de 2025, e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 019/2025 .

Câmara Municipal de Catiguá, 16 de julho de 2025.

**Presidente:** Edinaldo Oliveira Barreto

**Relator:** Luana de Oliveira Alves da Costa

**Membro:** Aparecida Perpétua Ponci Peres